



MUNICÍPIO DE PIRAÚBA

Telefax: (32) 3573 - 1575 - 1698

Rua Opemá, 610 - Centro - CEP: 36.170-000 - Piraúba - MG

E-mail: prefeiturapirauba@hotmail.com

PUBLICAÇÃO NO DIA
21/10/24
Ato Portaria 381/2024
MRScha
Público Presente

Portaria nº 381/2024

Concede Férias regulamentares ao servidor que menciona.

O Prefeito Municipal de Piraúba, Estado de Minas Gerais, Adriano Carvalhaes Gravina, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 68, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, por esta Portaria,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao Servidor **ARTHUR ROMALHO DA COSTA**, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Estradas, Trânsito e Transporte, no período de **21/10/2024** até **19/11/2024**.

ART. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piraúba, 21 de outubro de 2024.

Adriano Carvalhaes Gravina
Prefeito Municipal
Piraúba-MG

Adriano Carvalhaes Gravina
Prefeito Municipal